CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Protocolado sob o nº 651
Livro nº 002 Folhas 10v
Recebido as 15:15 hs
Em 17 / 03 / 2025
ABCosta

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025

RESOLUÇÃO Nº 07 /2025

Institui as Visitas Guiadas para Estudantes no âmbito da Câmara Municipal Pequeri e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído as visitas guiadas no âmbito da Câmara Municipal de Pequeri para todos os estudantes do município.

Art. 2º. As visitas guiadas têm o objetivo de:

I – Proporcionar aos estudantes uma compreensão melhor do funcionamento do poder legislativo municipal;

II – Incentivar a participação cidadã e o interesse pela política local;

III – Oferecer uma experiência educacional complementar ao currículo escolar.

Art. 3º. As visitas serão organizadas nos seguintes moldes:

I – Cada escola interessada deverá agendar previamente a visita, de acordo com cronograma a ser disponibilizado pela Câmara Municipal.

II – As visitas ocorrerão durante o período de aulas, obedecendo ao calendário escolar.

III – Cada visita terá uma duração aproximada de 50 (cinquenta minutos), incluindo uma apresentação geral do funcionamento da Câmara, um tour pelas instalações e uma sessão de perguntas e respostas.

.

Art. 4º. A Câmara Municipal disponibilizará guias capacitados para conduzir as visitas, podendo contar com o apoio de servidores e vereadores.

Art. 5º. Caberá à Câmara Municipal, por intermédio do setor responsável, realizar ampla divulgação e promoção das atividades decorrentes.

Art. 6º. As despesas operacionais deverão ser custeadas mediante dotações específicas do Programa "Câmara Mirim".

Scanned with CamScanner

Art.7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pequeri, 17 de Março de 2025.

Cleydson Silva Ângelo

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ronaldo Fernandes de Souza

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo de Freitas Menezes

SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na era da informação e do imediatismo digital, a compreensão do papel das instituições democráticas torna-se fundamental para a formação de cidadãos conscientes e ativos. As visitas guiadas à Câmara Municipal de Pequeri visam suprir essa necessidade, proporcionando aos estudantes a oportunidade de vivenciar de perto o processo legislativo e compreender seu impacto no dia a dia da sociedade.

Esta iniciativa beneficiará diretamente o desenvolvimento educacional dos alunos, complementando o que é aprendido em sala de aula com experiências práticas. Além disso, iniciativas como esta têm o potencial de despertar nos jovens um maior interesse pela cidadania ativa, preparando-os para serem cidadãos que participam efetivamente da vida pública.

A proposição ora em tela, não apenas enriquecerá o processo educativo, mas também fortalecerá os laços entre a comunidade e seus representantes eleitos, tornando a política local mais acessível e transparente para as futuras gerações.

Pequeri com seu patrimônio cultural e social, merece ser palco de ações inovadoras que trarão benefícios a longo prazo para suas comunidades. Esta ação irá incentivar este tipo de interação desde a infância e adolescência, promete reflexos positivos na sociedade local e, potencialmente, inspira ações similares em outros municípios.

Portanto, solicito o apoio imprescindível dos Nobres Pares para a aprovação e implementação das visitas guiadas. Este importante projeto de caráter social, educativo e político, uma vez aprovado, irá fomentar a aproximação entre a Câmara Municipal e a comunidade.

Câmara Municipal de Pequeri, 17 de Março de 2025.

Cleydson Silva Ângelo

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ronaldo Fernandes de Souza

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo de Freitas Menezes

SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner